



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

EDT-ESMAM - 132019
Código de validação: 24FD7DCAEE

EDITAL ESMAM 13/2019

RETIFICA O EDITAL ESMAM 06/2019 E DISPÕE SOBRE CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ACESSO AO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE LISBOA - CURSO 2020-2023

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO (ESMAM) torna público, aos interessados, que estarão abertas no período de 14 de outubro de 2019 a 15 de dezembro de 2019, as inscrições para seleção e acesso ao curso de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), período 2020-2023, objeto de Termo de Acordo firmado entre a ESMAM e o Instituto Universitário do Rio de Janeiro (IURJ).

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1. O curso de Mestrado e Doutorado em Direito, objeto deste Edital, é autorizado pelo governo português por meio do Despacho de Autorização Ministerial “2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Direito – nas especialidades de Ciências Jurídicas, acreditado pela A3ES, Diário da República, 2ª série – N.º 191 – 4 de outubro de 2016, Anúncio n.º214/2016 (informações detalhadas pelo link <https://autonoma.pt/cursos/direito-2>).

1.2. Os discentes aprovados no processo seletivo previsto neste edital terão acesso ao Mestrado e ao Doutorado da UAL.

1.3. A especialidade ofertada no programa é Ciências Jurídicas, contemplando diversas áreas do Direito. Ao iniciar o projeto de dissertação e de tese é possível concentrar a trabalho em uma disciplina de acordo com o docente orientador. Ao findar o curso de mestrado, em 2 (dois) anos, será conferido o título de Mestre em Ciências Jurídica e, posteriormente, ao cursar 2





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

(dois) anos adicionais, será conferido também o título de Doutor em Ciências Jurídicas.

1.4. Em virtude das diversas dimensões do Direito, o curso objetiva não só criar referências teóricas aos futuros mestres e doutores, mas também desenvolver sua autonomia individual e a capacidade crítica de seus conhecimentos. De acordo com o programa de estudos da UAL, os discentes terão a oportunidade de cursar as disciplinas básicas e aprofundar seus estudos em suas áreas de interesse.

1.5. O ensino será baseado em metodologia diversificada, com aulas expositivas e participativas, grupos de estudos, realização de trabalhos orientados e resolução de casos práticos, que permitam uma avaliação contínua do desempenho acadêmico.

1.6. O curso de Mestrado em Direito é presencial e composto por 120 (cento e vinte) Créditos Curriculares (ECTS), desenvolvendo-se ao longo de 2 (dois) anos, entre janeiro 2020 e janeiro de 2022.

1.7. O curso de Doutorado em Direito é presencial e composto por 180 (cento e oitenta) ECTS, desenvolvendo-se ao longo de 2 (dois) anos, após a conclusão do curso de Mestrado em Direito descrito no item 1.6 deste edital.

1.8. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Direito serão ministrados semestralmente e em 4 (quatro) módulos de três semanas de aulas para cada módulo – de segunda a sexta (com possibilidade de aulas aos sábados), no horário 9h às 19hs, com uma hora de intervalo para o almoço, estas definidas a critério da UAL e com a grade de horários disponibilizada com 30 (trinta) dias que antecederem ao início dos módulos.

1.9. As disciplinas e as atividades acadêmicas destinadas ao cumprimento dos 120 ECTS / 180 ECTS serão obrigatoriamente e integralmente cursadas no âmbito da UAL, em Lisboa, Portugal.

1.10. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Direito, de que trata este edital, serão destinados aos profissionais que compõem os quadros do TJMA e de instituições parceiras que compõem os sistemas de justiça no Maranhão, a saber: Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPEMA) e Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).

1.11. As aulas serão ministradas, semestralmente, em dois (02) módulos consecutivos de três semanas cada, na sede na Universidade Autônoma de Lisboa, Palácio Dos Condes Do Redondo, R. de Santa Marta 56, 1169-023 Lisboa, Portugal.

1.12. As orientações para realização das pesquisas e elaboração das dissertações e das teses





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

ocorrerão sem a obrigatoriedade da permanência dos discentes em Portugal. Após o encerramento dos módulos e aprovação em todas as disciplinas, os discentes apresentarão seus projetos de dissertação e de tese, defendendo-as presencialmente na Sede da UAL em Lisboa.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

2.1. Para o presente edital, são ofertadas 30 (trinta) vagas destinadas a profissionais efetivos ou comissionados, que tenham concluído, ou estejam concluindo até 15 de dezembro de 2019, curso de graduação em Direito, que compõem os seguinte quadros: a) 15 (quinze) vagas destinadas a profissionais do TJMA; b) 7 (sete) vagas destinadas a profissionais da DPEMA; e c) 8 (oito) vagas destinadas a profissionais do MPMA.

3. DOS CUSTOS

3.1. Os custos relativos às atividades acadêmicas do curso previsto neste edital são de inteira responsabilidade dos discentes matriculados, estando o TJMA, a ESMAM, o DPEMA, o MPMA e o IURJ isentos do pagamento de qualquer despesa dessa natureza.

3.2. Os discentes do curso previsto neste edital são igualmente responsáveis pelas respectivas despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação, quando da participação em atividades realizadas nas universidades ofertantes, bem como de seus eventuais acompanhantes, eximindo-se o TJMA, a ESMAM, o DPEMA, o MPMA e o IURJ de qualquer custeio nesse sentido.

3.3. Os discentes serão responsáveis pelo custeio das próprias despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação, bem como às dos dependentes que eventualmente os acompanharem, quando do comparecimento às aulas em Portugal.

3.4. Os valores serão recolhidos junto ao IURJ, de acordo com o seguinte detalhamento:

- a. Valor integral do curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas (dois títulos) é de R\$123.000,00 (cento e vinte três mil reais) + Matrícula: R\$3.000,00 (três mil reais);
- b. Entretanto, em virtude do convênio formalizado entre o IURJ e TJMA foram excepcionalmente disponibilizadas 30 bolsas de estudos com desconto de 50% (exceto na matrícula) para profissionais TJMA, do DPEMA e do MPMA (de acordo com o 2º parágrafo deste edital), desta forma o investimento será de R\$61.500,00**





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

(sessenta e um mil e quinhentos) + Matrícula: R\$3.000,00 (três mil reais);

- c. Profissionais do TJMA, do DPEMA e do MPMA, pagando todo curso à vista: matrícula de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e valor integral do curso em R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) após o cadastramento no site do Instituto Universitário do Rio de Janeiro.
- d. Opções parceladas:
- Matrícula de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em boleto único e imediato após aprovação da candidatura; mensalidade paga em 24 (vinte e quatro) vezes de R\$ 2.462,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois e cinquenta centavos), com a primeira parcela paga até 10/01/2020; **ou**
 - Matrícula de R\$3.000,00 (três mil reais), parcelada em 2 (duas) vezes, sendo R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pagos imediatamente após aprovação da candidatura, e R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos até 10/01/2020; e mensalidade paga em 24 (vinte e quatro) vezes de R\$ 2.462,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois e cinquenta centavos), com a primeira parcela paga em 10/01/2020.

3.5. Haverá pagamento de taxas fixadas pela UAL, também para os casos de pedidos de prorrogação de prazo de entrega dos trabalhos finais.

4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES

4.1. Os registros dos Certificados ou Diplomas de conclusão dos cursos de pós- graduação stricto sensu previstos neste Termo, são de exclusiva responsabilidade dos profissionais do TJMA, do DPEMA e do MPMA, matriculados e que cumprirem os requisitos necessários à obtenção dos títulos.

4.2. A ESMAM orientará aos discentes que obtiverem os títulos nos programas previstos neste Termo, quanto à busca pelo reconhecimento junto às instituições de ensino e pesquisa brasileiras constantes na Plataforma Carolina Bori, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas no período de 14 de outubro de 2019 a 15 de dezembro de 2019, até o horário limite de 23:59:59 hs.

5.2. A documentação para inscrição será enviada, pelo candidato, ao endereço de e-mail posgraduacao_esmam@tjma.jus.br, indicando no campo “Assunto” o número deste edital, nome e sobrenome, devendo anexar fotocópias da documentação elencada a seguir:

- a. documento de identificação – CNH, RG ou OAB (frente e verso);
- b. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (frente e verso);
- c. Cópia de passaporte (identificação);
- d. Uma foto 3 x 4;
- e. Currículo no modelo europeu (faça seu CV no link www.europass.cedefop.europa.eu/pt/home);
- f. Comprovante de vínculo com a respectiva instituição de exercício profissional (declaração do RH ou portaria de nomeação/designação);
- g. Formulário de inscrição devidamente preenchido, constante no ANEXO I deste edital.

5.3. Serão desconsiderados os e-mails enviados após a data limite indicada no item 5.1 deste edital ou com documentação incompleta.

5.4. As inscrições deferidas serão publicadas na página da ESMAM, na rede mundial de computadores (link <http://www.tjma.jus.br/esmam/index>), no dia 16 de dezembro de 2019.

Observações:

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou efetivadas fora do prazo;
- Haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição, sendo deferidos somente aqueles que atenderem aos critérios estabelecidos.
- Mais informações serão obtidas pelos seguintes canais de comunicação:
 - Programa de Pós-graduação e Pesquisa (PPGP) da ESMAM, telefone (98) 3182-8843, e-mail posgraduacao_esmam@tjma.jus.br, entre 09:00 hs e 17:00 hs; e
 - Instituto Universitário do Rio de Janeiro (IURJ), telefones: 0800 282 8180/ (21)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

2419-6313 e (21) 2419-6260, e-mail contato@institutouniversitario.com.br, entre 09:00 hs e 17:00 hs.

6. DA SELEÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. O processo seletivo dar-se-á por análise curricular e demais documentos, sob responsabilidade do IURJ e do programa de mestrado da UAL.

6.2. O resultado do processo seletivo será publicado em 19 de dezembro de 2019, pela rede mundial de computadores, nas páginas da ESMAM (link <http://www.tjma.jus.br/esmam/index>), e do IURJ (link www.institutouniversitario.com.br).

6.3. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula junto ao IURJ, pelos telefones: 0800 282 8180 / (21) 2419-6313 e (21) 2419-6260, e-mail contato@institutouniversitario.com.br, entre 09:00 hs e 17:00 hs.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do IURJ.

São Luís (MA), 06 de novembro de 2019

Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL ESMAM Nº. XX/2019

Eu.....,
graduado(a) em
pela instituiçãocom.....RG
nº....., Registro Profissional nºCPE,
nº.....,

venho por meio deste requerer minha inscrição no processo seletivo para acesso ao CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE LISBOA.

Dados Pessoais:

1) Nacionalidade:..... Naturalidade.....

2. Filiação:

- Nome do Pai.....

- Nome da Mãe.....

2. Endereço

- Logradouro, no. complemento

- Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....

2. Contatos:

- Telefone 1: Telefone.2:.....

- Endereço de e-mail:.....

2. Situação em sua instituição de trabalho:

- Instituição:

- Cargo ocupado:

- Setor em que trabalha:





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

- Comarca e município de trabalho:.....
- Tipo de vínculo: () Estatutário () Comissionado
- Tempo de efetivo exercício: anos e ..meses

2. Você apresenta alguma necessidade especial em razão de deficiência?

- () Sim - qual o tipo de necessidade?
- () Não

Nestes Termos, de..... 2019

.....
Assinatura do(a) Candidato (a)

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Diretor da Escola Superior de Magistratura - Esmam
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/11/2019 11:12 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

